



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.org.br/docs/VZYVF-PSDUM-RW7SE-TEB62>

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ
LIVRO N° . 2 - REGISTRO GERAL

Cidreira, 19 de novembro de 2020.

CNM: 097923.2.0034566-97

| | |
|------|-----------|
| Fis. | MATRÍCULA |
| 01 | 34.566 |

IMÓVEL: Um prédio residencial em alvenaria com a área de 89,40m², e o respectivo terreno urbano, situado na Praia da Cidreira, neste Município, constituído do lote n° 12 da quadra 61-D, medindo 12,00m de frente, ao oeste, no alinhamento da Rua 10, tendo nos fundos, ao leste, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote n° 25, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 300,00m², dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote n° 12-A, e pelo outro lado, ao sul, com o lote n° 11, distando 25,49m da esquina com a Rua 40. Quarteirão formado pelas Ruas 10, 09, 40 e Avenida M. Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Agro Territorial da Cidreira Limitada.-

PROPRIETÁRIA: SILVIA TEREZA SOARES DA CONCEIÇÃO TORRES, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1020685358, SSP/RS, inscrita no CPF.nº 939.511.590-49, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CARLOS ZETTERMANN TORRES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1004434203, SSP/RS, inscrito no CPF.nº 078.110.550-15, residente e domiciliada na Rua Imo Weibert, nº 596, Vila João Pessoa, na cidade de Porto Alegre/RS.-

PROCEDÊNCIA: Registro de Imóveis de Tramandaí, Livro 2-RG, matrícula n° 87.818.-

Cidreira, 19 de novembro de 2020.

O Oficial:

JANE MARILIA GOMES - 2^a SUBSTITUTA

Emolumentos:

Abertura de matrícula: R\$ 20,70 (0683.08.2000003.01184 = R\$ 2,70)
Comunicação ao serviço de origem: R\$ 11,00 (0683.02.2000003.04514 = R\$ 1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0683.01.2000003.06494 = R\$ 1,40)

Av.1/034566: Procede-se a presente averbação para constar que CARLOS ZETTERMANN TORRES e SILVIA TEREZA SOARES DA CONCEIÇÃO TORRES são casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, conforme Escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada no Livro 3 de Registro Auxiliar do Registro de Imóveis de Cidreira/RS, sob o nº 000504, em 19 de novembro de 2020, conforme documentos comprobatórios que ficam arquivados neste Ofício.-

PROTOCOLO: nº 088113, datado de 09/11/2020.- Retorno em 16/11/2020.-

Cidreira, 19 de novembro de 2020.

O Oficial:

JANE MARILIA GOMES - 2^a SUBSTITUTA

Emolumentos:

Averbação sem valor declarado: R\$ 37,20 (0683.04.2000003.00507 = R\$ 3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0683.01.2000003.06495 = R\$ 1,40)

R.2/034566: Certifico conforme Cédula de Crédito Bancário nº 0010113402, datada de 29 de outubro de 2020, que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **Alienação Fiduciária**, à **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ.nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, na cidade de São Paulo/SP, tendo como **Emitente:** SILVIA ROSARIA TORRES, brasileira, enfermeira, solteira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 6050862991, SSP/RS, inscrita no CPF.nº 904.902.900-00, residente

MATRÍCULA N°: 34.566

Continua na Próxima Página



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZYVF-PSDUM-RW7SE-TEB62>

CNM: 097923.2.0034566-97

-MATRÍCULA-



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDÁI
LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

Cidreira, 19 de novembro de 2020.

| | |
|------|-----------|
| Fis. | MATRÍCULA |
| 01v | 34.566 |

e domiciliado na Rua Imo Weibert, nº 580, casa, Vila João Pessoa, na cidade de Porto Alegre/RS;
Garantidores: **SILVIA TEREZA SOARES DA CONCEIÇÃO TORRES** e seu esposo
CARLOS ZETTERMANN TORRES, antes qualificados.-

VALOR DA CÉDULA: R\$ 120.000,00.- **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 200.000,00.-

DO EMPRÉSTIMO: A- Data da emissão: 29/10/2020; B - Local da emissão e Pagamento: São Paulo/SP; C - Valor do empréstimo R\$: 118.510,00; D - Valor do IOF: R\$ 0,00; E - Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 1.490,00; - Valor Total do Empréstimo: R\$ 120.000,00; G - Valor da Parcela: R\$ 1.401,27; H - Conta Corrente: nº 01017305, Agência 1101.-

CONDICÕES DO EMPRÉSTIMO: A- Juros Remuneratórios Efetivos: 1,0000% ao mês, 12,6825% ao ano; B- Capitalização de Juros: Mensal; C- Quantidade de Parcelas: 240; D- Periodicidades das Parcelas: Mensais; E- Vencimento da 1ª Parcela: 29/11/2020; F- Vencimento da Última Parcela: 29/10/2040; G- Encargos Moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; H- Custo Efetivo Total - CET: 13,41% ao ano.- Prazo de carência para intimação: 30 dias.-

ÔNUS: Alienação Fiduciária.-

PROTOCOLO: nº 088113, datado de 09/11/2020.- Retorno em 16/11/2020.-

Cidreira, 19 de novembro de 2020.

O Oficial: *[Signature]* **JANE MARILIA GOMES - 2º SUBSTITUTA**

Emolumentos:

Registro com valor declarado: R\$ 651,20 (0683.07.2000003.00251 = R\$ 36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0683.01.2000003.06496 = R\$ 1,40)

Av.3/034566. Consolidação da Propriedade (art.26, § 7º, da Lei 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, datado de 27 de outubro de 2023, instruído com a prova da intimação por inadimplemento da **Emitente: SILVIA ROSARIA TORRES**, já qualificada, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora; e, com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 151.700,00, conforme Guia de ITBI da Prefeitura de Cidreira/RS, nº 1328/2023, datada de 13 de outubro de 2023, fica **AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula à favor do **Credor/Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, antes qualificado, em virtude do não cumprimento da obrigação. O Credor/Fiduciário/Adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97.-

PROTOCOLO: nº 099218, datado de 30/10/2023.-

Cidreira, 09 de novembro de 2023.-

O Oficial: *[Signature]* **HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO - OFICIAL**

Emolumentos:

Averbação com valor declarado: R\$ 417,90 (0683.08.2000003.00946 = R\$ 65,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0683.01.2300002.19183 = R\$ 1,80)

Conferência de documentos públicos: R\$ 12,80 (0683.01.2300002.19184 a 19185 = R\$ 3,60)

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da ficha a que se refere, à qual me reporto e dou fé, ressalvando os títulos pré-notados neste Ofício, até presente data.

VALIDADE DA CERTIDÃO É DE 30 DIAS.

Cidreira, 13 de novembro de 2023 - 10:58

CAROLINA LOPES DE SOUZA - ESCREVENTE

Certidão 2 páginas: R\$ 17,70 (0683.03.2100004.05625 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0683.02.2300002.06178 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0683.01.2300002.19311 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097923 53 2023 00034696 51